






Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo


ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019

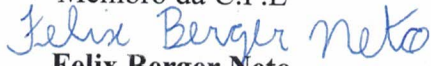
Aos vinte e sete dias do mês de novembro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 021/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do mercado expedidor (Mini-Ceasa), localizado nesse município. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: **Ilha Construções Ltda, Delfin Construtora Ltda, Construtora Ohnesorge Ltda, Caparaó Construções e Serviços Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda**. Iniciando os trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas acima relacionadas. Analisada a documentação neles contida, todas as empresas foram declaradas aptas para a segunda fase do certame. Considerando o fato acima relatado, a Comissão deliberou em prosseguir com os trabalhos. Foram então abertos os envelopes contendo as propostas. Foram aferidos os seguintes valores globais: **Ilha Construções Ltda – R\$ 287.744,63 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, sessenta e três centavos), Delfin Construtora Ltda – R\$ 284.280,15 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais, quinze centavos), Construtora Ohnesorge Ltda – R\$ 237.219,46 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais, quarenta e seis centavos), Caparaó Construções e Serviços Ltda – R\$ 244.097,98 (duzentos e quarenta e quatro mil, noventa e sete reais, noventa e oito centavos) e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 207.794,96 (duzentos e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais, noventa e seis centavos)**. Todas as propostas mostraram-se exequíveis. As empresas habilitadas estão enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte. As planilhas da empresa **Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda**, cuja proposta mostrou-se a mais vantajosa para o município, foram minuciosamente examinadas pelo membro da Comissão Permanente de Licitações Edeilson da Silva Soares, engenheiro civil. Após a citada análise, não foram encontradas quaisquer imperfeições nas referidas planilhas. Não participaram desse certame os membros da Comissão Permanente de Licitação Alaélcio Bráz Daleprane e Hastromiro Ponath. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L


Marcos Damião Dias
Caparaó Construções e Serviços Ltda


Elsa Roepke
Membro da C.P.L


Felix Berger Neto
Membro da C.P.L